

OFÍCIO/EC Nº 09/2025

Pinheiros/ES, 14 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Moraes Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros ES
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de reparador de pavimento asfáltico.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade urgente de realizar reparos nos pavimentos asfálticos de diversas vias do município, encaminho a solicitação para aquisição de reparador de pavimento asfáltico, usinado a quente para aplicação a frio.

O mau estado dos pavimentos apresenta sérios riscos à segurança viária e à mobilidade urbana, sendo de responsabilidade da Administração Pública a manutenção e reparação da infraestrutura viária.

Considerando que a manutenção das vias públicas é essencial para o bem-estar da população, bem como para a preservação da ordem pública, requer a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência que autorize ao setor competente a realizar a devida contratação, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, e por se tratar de medida urgente e necessária para o município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,



JAILSON ALVES FERNANDES

Secretário Municipal Obras, Transporte e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 0194/2025
Horas 14 01 2025
